



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N. 12/2016.

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 12/2016

PROCESSO SEI N. [0003682-76.2015.6.22.8000](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO MENSAL E CONTINuada DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS, EM REGIME DE COMODATO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, comparecem, de um lado, a UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador SANSÃO SALDANHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 274.136 – SSP/DF e CPF nº. 059.977.471-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, cidade Manções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936. Telefones: (61) 99979-9223, (61) 99977-7515 e (69) 99914-5542, E-mails: carlota.braga@telefonica.com; wellingtoncosta@telefonica.com, neste ato representada pela Gerente de Seção Governo, Sr^a **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 630.486 SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44, e pelo Gerente de Divisão Governo, Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3516308 SSP/GO e CPF nº 887.321.001-59, ora denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante na DECISÃO n. 196/2019/AS-SPRES, de 20/05/2019, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

1. **Alterar a redação das Subcláusulas Primeira, Terceira e Quarta, da Cláusula Décima Terceira do Contrato 12/2016, que passarão a constar nos seguintes termos:**

[...].

Subcláusula Primeira – Os reajustes descritos nesta Cláusula tomarão por base a variação anual do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) regulamentado pela Resolução ANATEL nº 532, de 3/8/2009, ou, na sua falta ou extinção, por outro referencial de atualização de preços dos serviços de telecomunicações que venha a ser normatizado pela ANATEL, ou ainda, não havendo regulamentação específica pela ANATEL, por outro índice de amplitude nacional acordado pelas partes, desde que reflita a variação efetiva dos custos dos serviços objeto do contrato.

[...]

Subcláusula Terceira - Na eventualidade de a ANATEL determinar a redução no valor de tarifas dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA deverá comunicar o fato imediatamente ao CONTRATANTE e repassar a redução correspondente nas próximas faturas.

Subcláusula Quarta - Quaisquer reajustes, elevações, realinhamento de preços que possam majorar os valores de quaisquer serviços objeto deste contrato deverão ser comunicados por escrito e previamente à emissão das contas telefônicas, para registro, pelo CONTRATANTE, em Termo Aditivo ou Apostila, conforme o caso. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE, mesmo se a majoração for autorizada pelo poder concedente através de publicação em órgão da imprensa oficial.

2. **Registrar o 1º (primeiro) reajuste ao valor do Contrato 12/2016 no percentual de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST - Acumulado, aferido no período de agosto de 2016 a agosto de 2017, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 02 de setembro de 2017, nos termos das tabelas abaixo devidamente corrigidas:**

TABELA 1- Apuração do IST:

Mês de Referência	Valor IST	Variação percentual anual	Efeito Financeiro no Contrato
08-2016	202,359	---	
08-2017	207,408	2,50%	03/09/2017 a 02/09/2018
08-2018	218,883	5,53%	03/09/2018 a 02/09/2019

Fonte: <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/tarifas-e-precos/valores-do-indice-de-servicos-de-telecomunicacoes-ist>

TABELA 2 – Aplicação de 1º reajuste de aproximadamente 2,50% aos preços praticados após transcorridos 12 meses de vigência do contrato, ou seja, com efeitos financeiros de 03/09/2017 a 02/09/2018.

APLICAÇÃO DO 1º REAJUSTE

Seq.	Lot e	Serviço	Tarifação	Quantidade estimada para 30 meses [A]	Preço do serviço	Preço reajustado (Variação IST Ago-2016 a Ago-2017)	% de desconto	Preço contratado	Preço após reajuste [B]	Valor estimado da despesa após reajuste [AxB]
1	2	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	885	0,70	0,71750	28,57 %	0,5000	0,5125	453,5714
2	2	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	1950	0,65	0,66625	23,08 %	0,5000	0,5125	999,3360
3	2	VC1 Móvel-	Minuto	1715	0,75	0,76875	33,33 %	0,5000	0,5125	878,59821

		Móvel outras opera- doras								
4	2	VC1 Mó- vel- Fixo em ro- aming	Mi- nuto	110	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 5	56, 3779
5	2	VC1 Mó- vel- Móvel em ro- aming	Mi- nuto	50	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 5	25, 6263
6	2	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 0	18, 4500
7	2	VC2 Mó- vel- Móvel mesm a ope- radora	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 5	13, 8375
8	2	VC2 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 9	21, 5242
9	2	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 0	18, 4500

10	2	VC3 Mó- vel- Móvel mesm a ope- radora	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 58375	13,
11	2	VC3 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 95242	21,
12	2	Adici- onal por Cha- mada - AD1	Even- to	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
13	2	Adici- onal por Cha- mada - AD2	Even- to	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
14	2	Des- loca- mento - DSL1	Mi- nuto	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
15	2	Des- loca- mento - DSL2	Mi- nuto	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
16	2	Assi- natura	Even- to	30	50,0 0	51,25	80,00 %	10,00 00	10,25 005000	307,

		Men- sal Voz								
17	2	Assi- natura Tarifa Zero - in- tragru- po	Even- to	30	30,00	30,75	66,67 %	9,9990	10,2490	4693 307,
18	2	Assi- natura Ges- tor On- line	Even- to	30	4,99	5,11475	100,00 %	0,0000	0,0000	-
19	2	Assi- natura de Pa- cote de Dados	Even- to	30	129,90	133,1475	30,79 %	89,9038	92,1514	416 2.764,5
20	2	SMS	Even- to	60	0,70	0,7175	71,43 %	0,2000	0,2050	2994 12,
21	3	VC1 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	885	0,70	0,7175	28,57 %	0,5000	0,5125	5714 453,
22	3	VC1 Mó- vel- Móvel (mes- ma opera- dora)	Mi- nuto	1950	0,65	0,66625	23,08 %	0,5000	0,5125	3360 999,
23	3	VC1 Mó- vel- Móvel	Mi- nuto	1715	0,75	0,76875	33,33 %	0,5000	0,5125	9821 878,

		outras operadoras								
24	3	VC1 Mó- vel- Fixo em ro- aming	Mi- nuto	110	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 53779	56,
25	3	VC1 Mó- vel- Móvel em ro- aming	Mi- nuto	50	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 56263	25,
26	3	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 04500	18,
27	3	VC2 Mó- vel- Móvel mesm a ope- radora	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 58375	13,
28	3	VC2 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 95242	21,
29	3	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 04500	18,
30	3	VC3 Mó- vel-	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 58375	13,

		Móvel mesm a ope- radora								
31	3	VC3 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	15	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 95242	21,
32	3	Adici- onal por Cha- mada - AD1	Even- to	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
33	3	Adici- onal por Cha- mada - AD2	Even- to	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
34	3	Des- loca- mento - DSL1	Mi- nuto	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
35	3	Des- loca- mento - DSL2	Mi- nuto	15	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
36	3	Assi- natura Men- sal Voz	Even- to	30	50,0 0	51,25	80,00 %	10,00 00	10,25 005000	307,

37	3	Assi- natura Tarifa Zero - in- tragra- po	Even- to	30	30,00	30,75	66,67 %	9,9990	10,2490	4693	307,
38	3	Assi- natura Ges- tor On- line	Even- to	30	4,99	5,11475	100,00 %	0,0000	0,0000	-	
39	3	Assi- natura de Pa- cote de Dados	Even- to	30	129,90	133,1475	30,79 %	89,9038	92,1514	416	2.764,5
40	3	SMS	Even- to	60	0,70	0,7175	71,43 %	0,2000	0,2050	2994	12,
41	4	VC1 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	22125	0,70	0,7175	28,57 %	0,5000	0,5125	838	11.339,2
42	4	VC1 Mó- vel- Móvel (mes- ma opera- dora)	Mi- nuto	48750	0,65	0,66625	23,08 %	0,5000	0,5125	000	24.983,4
43	4	VC1 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	42875	0,75	0,76875	33,33 %	0,5000	0,5125	523	21.974,5

44	4	VC1 Mó- vel- Fixo em ro- aming	Mi- nuto	2750	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 5	465	1.409,4
45	4	VC1 Mó- vel- Móvel em ro- aming	Mi- nuto	1250	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 5	6575	640,
46	4	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	375	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 0	2500	461,
47	4	VC2 Mó- vel- Móvel mesm a ope- radora	Mi- nuto	375	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 5	9375	345,
48	4	VC2 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	375	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 9	1059	538,
49	4	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	375	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 0	2500	461,
50	4	VC3 Mó- vel- Móvel mesm	Mi- nuto	375	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 5	9375	345,

		a ope- radora								
51	4	VC3 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	375	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 9	1059 538,
52	4	Adici- onal por Cha- mada - AD1	Even- to	375	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
53	4	Adici- onal por Cha- mada - AD2	Even- to	375	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
54	4	Des- loca- mento - DSL1	Mi- nuto	375	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
55	4	Des- loca- mento - DSL2	Mi- nuto	375	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
56	4	Assi- natura Men- sal Voz	Even- to	750	50,0 0	51,25	80,00 %	10,00 00	10,25 00000	7.687,5
57	4	Assi- natura Tarifa Zero -	Even- to	750	30,0 0	30,75	66,67 %	9,999 0	10,24 90313	7.686,7

		in- tragru po								
58	4	Assi- natura Ges- tor On- line	Even- to	750	4,99	5,1147 5	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
59	4	Assi- natura de Pa- cote de Dados	Even- to	750	129, 90	133,14 75	30,79 %	89,90 38	92,15 14388	69.113,5
60	4	SMS	Even- to	1500	0,70	0,7175	71,43 %	0,200 0	0,205 04850	307,
61	5	VC1 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	4602 0	0,70	0,7175	28,57 %	0,500 0	0,512 5102	23.585,7
62	5	VC1 Mó- vel- Móvel (mes ma opera- dora)	Mi- nuto	1014 00	0,65	0,6662 5	23,08 %	0,500 0	0,512 5720	51.965,4
63	5	VC1 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	8918 0	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 5687	45.707,0
64	5	VC1 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	5720	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 5487	2.931,6

		em ro- aming								
65	5	VC1 Mó- vel- Móvel em ro- aming	Mi- nuto	2600	0,75	0,7687 5	33,33 %	0,500 0	0,512 5	1.332,5 676
66	5	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	780	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 0	959, 4000
67	5	VC2 Mó- vel- Móvel mesm a ope- radora	Mi- nuto	780	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 5	719, 5500
68	5	VC2 Mó- vel- Móvel outras opera- doras	Mi- nuto	780	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 9	1.119,2 602
69	5	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	780	1,50	1,5375	20,00 %	1,200 0	1,230 0	959, 4000
70	5	VC3 Mó- vel- Móvel mesm a ope- radora	Mi- nuto	780	1,50	1,5375	40,00 %	0,900 0	0,922 5	719, 5500
71	5	VC3 Mó- vel-	Mi- nuto	780	1,50	1,5375	6,67%	1,400 0	1,434 9	1.119,2 602

		Móvel outras opera- doras								
72	5	Adici- onal por Cha- mada - AD1	Even- to	780	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
73	5	Adici- onal por Cha- mada - AD2	Even- to	780	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
74	5	Des- loca- mento - DSL1	Mi- nuto	780	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
75	5	Des- loca- mento - DSL2	Mi- nuto	780	1,00	1,025	100,00 %	0,000 0	0,000 0	-
76	5	Assi- natura Men- sal Voz	Even- to	1560	50,0 0	51,25	80,00 %	10,00 00	10,25 00000	15.990,0
77	5	Assi- natura Tarifa Zero - in- tragru- po	Even- to	1560	30,0 0	30,75	66,67 %	9,999 0	10,24 90010	15.988,4

78	5	Assi- natura Ges- tor On- line	Even- to	1560	4,99	5,11475	100,00 %	0,0000	0,0000	-
79	5	Assi- natura de Pa- cote de Dados	Even- to	1560	129,90	133,1475	30,79 %	89,9038	92,1514	143.756,1606
80	5	SMS	Even- to	3120	0,70	0,7175	71,43 %	0,2000	0,2050	639,5688
81	6	Item 1 (5 unida- des)	Men- sali- dade	150	129,90	133,1475	77,63 %	29,0586	29,7851	4.467,7644
82	6	Item 2 (20 unida- des)	Men- sali- dade	600	129,90	133,1475	77,63 %	29,0586	29,7851	17.871,0576
								TO- TAL	1,68	489,49

3. Registrar o 2º (segundo) reajuste ao valor do Contrato 12/2016 no percentual de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST - Acumulado, **afetado no período de agosto de 2017 a agosto de 2018, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 02 de setembro de 2018**, nos termos das tabelas abaixo devidamente corrigidas:

TABELA 3 – Aplicação de 2º reajuste de aproximadamente 5,53% aos preços praticados após transcorridos 12 meses de vigência do contrato, ou seja, com efeitos financeiros de 03/09/2018 a 02/09/2019.

APLICAÇÃO DO 2º REAJUSTE

Se- q.	Lo- te	Ser- viço	Tari- fa- ção	Quan- ti- dade esti- mada para 30 me- ses [A]	Preço do ser- viço	Preço reajus- tado (Vari- aco IST Ago- 2017 a Ago- 2018)	% de des- conto	Preço con- tra- tado	Preço após rea- juste [B]	Valor estimado da despesa após rea- juste [AxB]
1	2	VC1 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	885	0,7175 0	0,7571 8	28,57 %	0,512 59	0,540	478 ,6558
2	2	VC1 Mó- vel- Mó- vel (mes ma ope- ra- dora)	Mi- nuto	1950	0,6662 5	0,7030 9	23,08 %	0,512 58	0,540	1.054, 5932
3	2	VC1 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	1715	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,512 59	0,540	927 ,5869
4	2	VC1 Mó- vel- Fixo em roa- ming	Mi- nuto	110	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,512 59	0,540	59 ,4954

5	2	VC1 Mó- vel- Mó- vel em roa- ming	Mi- nuto	50	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,5120 59	0,540 ,0434	27
6	2	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,230 00	1,298 ,4702	19
7	2	VC2 Mó- vel- Mó- vel mesm a ope- ra- dora	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,9220 55	0,973 ,6027	14
8	2	VC2 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,434 93	1,514 ,7145	22
9	2	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,230 00	1,298 ,4702	19
10	2	VC3 Mó- vel- Mó- vel mesm	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,9220 55	0,973 ,6027	14

		a ope- ra- dora								
11	2	VC3 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,434 93	1,514 ,7145	22
12	2	Adi- cional por Cha- mada - AD1	Even- to	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
13	2	Adi- cional por Cha- mada - AD2	Even- to	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
14	2	Des- loca- mento - DSL1	Mi- nuto	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
15	2	Des- loca- mento - DSL2	Mi- nuto	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
16	2	Assi- natura	Even- to	30	51,250 00	54,084 13	80,00 %	10,25 0068	10,81 ,5048	324

		Men- sal Voz								
17	2	Assi- natura Tarifa Zero - in- tragru- po	Even- to	30	30,750 00	32,450 48	66,67 %	10,24 90	10,81 57	324 ,4724
18	2	Assi- natura Ges- tor On- line	Even- to	30	5,1147 5	5,3976	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
19	2	Assi- natura de Pa- cote de Da- dos	Even- to	30	133,14 750	140,51 056	30,79 %	92,15 1474	97,24 4208	2.917, 4208
20	2	SMS	Even- to	60	0,7175 0	0,7571 8	71,43 %	0,2050 03	0,216 ,9796	12
21	3	VC1 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	885	0,7175 0	0,7571 8	28,57 %	0,5120 59	0,540 ,6558	478
22	3	VC1 Mó- vel- Mó- vel (mes- ma ope- ra- dora)	Mi- nuto	1950	0,6662 5	0,7030 9	23,08 %	0,5120 58	0,540 5932	1.054, 5932

23	3	VC1 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	1715	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,5120 59	20,540 5869	927
24	3	VC1 Mó- vel- Fixo em roa- ming	Mi- nuto	110	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,5120 59	20,540 4954	59
25	3	VC1 Mó- vel- Mó- vel em roa- ming	Mi- nuto	50	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,5120 59	20,540 0434	27
26	3	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,2300 00	1,298 4702	19
27	3	VC2 Mó- vel- Mó- vel mesm a ope- ra- dora	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,9220 55	20,973 6027	14
28	3	VC2 Mó- vel-	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,4349 93	1,514 7145	22

		Mó- vel outras ope- rado- ras								
29	3	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,230 00	1,298 ,4702	19
30	3	VC3 Mó- vel- Mó- vel mesm a ope- ra- dora	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,922 55	20,973 ,6027	14
31	3	VC3 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	15	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,434 93	1,514 ,7145	22
32	3	Adi- cional por Cha- mada - AD1	Even- to	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,000 00	0,000	-
33	3	Adi- cional por Cha- mada	Even- to	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,000 00	0,000	-

		- AD2								
34	3	Des- loca- mento - DSL1	Mi- nuto	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
35	3	Des- loca- mento - DSL2	Mi- nuto	15	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
36	3	Assi- natura Men- sal Voz	Even- to	30	51,250 00	54,084 13	80,00 %	10,25 00	10,81 68	324 ,5048
37	3	Assi- natura Tarifa Zero - in- tragru- po	Even- to	30	30,750 00	32,450 48	66,67 %	10,24 90	10,81 57	324 ,4724
38	3	Assi- natura Ges- tor On- line	Even- to	30	5,1147 5	5,3976	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
39	3	Assi- natura de Pa- cote de Da- dos	Even- to	30	133,14 750	140,51 056	30,79 %	92,15 1474	97,24 4208	2.917, 4208

40	3	SMS	Evento	60	0,71750	0,75718	71,43%	0,20503	0,216	12,9796
41	4	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	22125	0,71750	0,75718	28,57%	0,51259	0,540	11.966,3948
42	4	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	48750	0,66625	0,70309	23,08%	0,51258	0,540	26.364,8288
43	4	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	42875	0,76875	0,81126	33,33%	0,51259	0,540	23.189,6726
44	4	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	2750	0,76875	0,81126	33,33%	0,51259	0,540	1.487,3843
45	4	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	1250	0,76875	0,81126	33,33%	0,51259	0,540	676,0838

46	4	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	375	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,230 00	1,298 00	,7560	486
47	4	VC2 Mó- vel- Mó- vel mesm a ope- ra- dora	Mi- nuto	375	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,922 55	20,973 55	,0670	365
48	4	VC2 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	375	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,434 93	1,514 93	,8618	567
49	4	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	375	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,230 00	1,298 00	,7560	486
50	4	VC3 Mó- vel- Mó- vel mesm a ope- ra- dora	Mi- nuto	375	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,922 55	20,973 55	,0670	365
51	4	VC3 Mó- vel- Mó- vel outras	Mi- nuto	375	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,434 93	1,514 93	,8618	567

		ope- rado- ras								
52	4	Adi- cional por Cha- mada - AD1	Even- to	375	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
53	4	Adi- cional por Cha- mada - AD2	Even- to	375	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
54	4	Des- loca- mento - DSL1	Mi- nuto	375	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
55	4	Des- loca- mento - DSL2	Mi- nuto	375	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
56	4	Assi- natura Men- sal Voz	Even- to	750	51,250 00	54,084 13	80,00 %	10,25 00	10,81 68	8.112, 6195
57	4	Assi- natura Tarifa Zero - in- tragru- po	Even- to	750	30,750 00	32,450 48	66,67 %	10,24 90	10,81 57	8.111, 8088

58	4	Assi- natura Ges- tor On- line	Even- to	750	5,1147 5	5,3976	100,0 0%	0,0000 00	0,0000	-
59	4	Assi- natura de Pa- cote de Da- dos	Even- to	750	133,14 750	140,51 056	30,79 %	92,15 1474	97,24 5193	72.935,
60	4	SMS	Even- to	1500	0,7175 0	0,7571 8	71,43 %	0,2050 03	0,216 ,4890	324
61	5	VC1 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	4602 0	0,7175 0	0,7571 8	28,57 %	0,5120 59	0,540 1011	24.890,
62	5	VC1 Mó- vel- Mó- vel (mes- ma ope- ra- dora)	Mi- nuto	1014 00	0,6662 5	0,7030 9	23,08 %	0,5120 58	0,540 8438	54.838,
63	5	VC1 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	8918 0	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,5120 59	0,540 5191	48.234,

64	5	VC1 Mó- vel- Fixo em roa- ming	Mi- nuto	5720	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,5120 59	0,540	7592	3.093,
65	5	VC1 Mó- vel- Mó- vel em roa- ming	Mi- nuto	2600	0,7687 5	0,8112 6	33,33 %	0,5120 59	0,540	2542	1.406,
66	5	VC2 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	780	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,2300 00	1,298	4525	1.012,
67	5	VC2 Mó- vel- Mó- vel mesm a ope- ra- dora	Mi- nuto	780	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,9220 55	0,973	,3394	759
68	5	VC2 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	780	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,4341 93	1,514	1524	1.181,

69	5	VC3 Mó- vel- Fixo	Mi- nuto	780	1,5375 0	1,6225 2	20,00 %	1,230 00	1,298 00	1.012, 4525
70	5	VC3 Mó- vel- Mó- vel mesm a ope- ra- dora	Mi- nuto	780	1,5375 0	1,6225 2	40,00 %	0,922 55	0,973 3394	759
71	5	VC3 Mó- vel- Mó- vel outras ope- rado- ras	Mi- nuto	780	1,5375 0	1,6225 2	6,67%	1,434 93	1,514 1524	1.181,
72	5	Adi- cional por Cha- mada - AD1	Even- to	780	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,000 00	0,000 00	-
73	5	Adi- cional por Cha- mada - AD2	Even- to	780	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,000 00	0,000 00	-
74	5	Des- loca- mento	Mi- nuto	780	1,0250 0	1,0816 8	100,0 0%	0,000 00	0,000 00	-

		- DSL1								
75	5	Desloca-mento - DSL2	Minuto	780	1,02500	1,08168	100,00%	0,000000	0,000000	-
76	5	Assi-natura Mensal Voz	Evento	1560	51,25000	54,08413	80,00%	10,250068	10,812486	16.874,
77	5	Assi-natura Tarifa Zero - in-tragru po	Evento	1560	30,75000	32,45048	66,67%	10,249057	10,815622	16.872,
78	5	Assi-natura Ges-tor On-line	Evento	1560	5,11475	5,3976	100,00%	0,000000	0,000000	-
79	5	Assi-natura de Pa-cote de Da-dos	Evento	1560	133,14750	140,51056	30,79%	92,151474	97,248800	151.705,
80	5	SMS	Evento	3120	0,71750	0,75718	71,43%	0,20503	0,2169371	674
81	6	Item 1 (5	Men-sali-dade	150	133,14750	140,51056	77,63%	29,785122	31,438318	4.714,

		uni- da- des)								
82	6	Item 2 (20 uni- da- des)	Men sali- dade	600	133,14 750	140,51 056	77,63 %	29,78 5122	31,43 3272	18.859,
								TO- TAL	559,98	516.

4. **Ajustar os descontos pactuados no 1º Termo Aditivo do Contrato 12/2016 (item 2 da Cláusula Primeira), em razão da concessão dos reajustes indicados nos itens 2 e 3 desta Cláusula**, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2019, nos termos das tabelas abaixo devidamente corrigidas, que passam a ser as vigentes para o presente contrato:

TABELA 4- Aplicação dos descontos pactuados no 1º Termo Aditivo do Contrato 12/2016 sobre os valores reajustados, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2019:

APLICAÇÃO DE DESCONTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2016 SOBRE OS VALORES REAJUSTADOS (VALORES ATUAIS A SEREM CONSIDERADOS):

Seq.	Lote	Serviço	Tarifa- ção	Quanti- dade esti- mada para 30 meses [A]	Preço do serviço	% Des- conto do 1o TA	Preço do 1o TA (com des- conto)	Valor esti- mado da des- pesa após desconto do 1o TA
1	2	VC1 Móvel- Fixo	Minuto	885	0,75718	42,86%	0,4327	382,8979
2	2	VC1 Móvel- Móvel (mesma opera- dora)	Minuto	1950	0,70309	38,46%	0,4327	843,7650

3	2	VC1 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	1715	0,81126	46,67%	0,4326	741,9090
4	2	VC1 Móvel- Fixo em roaming	Minuto	110	0,81126	46,67%	0,4326	47,5860
5	2	VC1 Móvel- Móvel em roa- ming	Minuto	50	0,81126	46,67%	0,4326	21,6300
6	2	VC2 Móvel- Fixo	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795
7	2	VC2 Móvel- Móvel mesma opera- dora	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795
8	2	VC2 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	15	1,62252	33,33%	1,0817	16,2255
9	2	VC3 Móvel- Fixo	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795
10	2	VC3 Móvel- Móvel mesma opera- dora	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795

11	2	VC3 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	15	1,62252	33,33%	1,0817	16,2255
12	2	Adicio- nal por Chamada - AD1	Evento	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
13	2	Adicio- nal por Chamada - AD2	Evento	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
14	2	Desloca- mento - DSL1	Minuto	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
15	2	Desloca- mento - DSL2	Minuto	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
16	2	Assina- tura Mensal Voz	Evento	30	54,08413	80,00%	10,8168	324,5040
17	2	Assina- tura Ta- rifa Zero - in- tragrupo	Evento	30	32,45048	66,67%	10,8157	324,4710
18	2	Assina- tura Ges- tor On- line	Evento	30	5,3976	100,00%	0,0000	0,0000
19	2	Assina- tura de Pacote de Dados	Evento	30	140,51056	30,79%	97,2474	2917,4220
20	2	SMS	Evento	60	0,75718	71,43%	0,2163	12,9780

21	3	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	885	0,75718	42,86%	0,4327	382,9395
22	3	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	1950	0,70309	38,46%	0,4327	843,7650
23	3	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	1715	0,81126	46,67%	0,4326	741,9090
24	3	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	110	0,81126	46,67%	0,4326	47,5860
25	3	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	50	0,81126	46,67%	0,4326	21,6300
26	3	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795
27	3	VC2 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795
28	3	VC2 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	15	1,62252	33,33%	1,0817	16,2255

29	3	VC3 Móvel- Fixo	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795
30	3	VC3 Móvel- Móvel mesma opera- dora	Minuto	15	1,62252	46,67%	0,8653	12,9795
31	3	VC3 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	15	1,62252	33,33%	1,0817	16,2255
32	3	Adicio- nal por Chamada - AD1	Evento	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
33	3	Adicio- nal por Chamada - AD2	Evento	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
34	3	Desloca- mento - DSL1	Minuto	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
35	3	Desloca- mento - DSL2	Minuto	15	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
36	3	Assina- tura Mensal Voz	Evento	30	54,08413	80,00%	10,8168	324,5040
37	3	Assina- tura Ta- rifa Zero - in- tragrupo	Evento	30	32,45048	66,67%	10,8157	324,4710

38	3	Assina- tura Ges- tor On- line	Evento	30	5,3976	100,00%	0,0000	0,0000
39	3	Assina- tura de Pacote de Dados	Evento	30	140,51056	30,79%	97,2474	2917,4220
40	3	SMS	Evento	60	0,75718	71,43%	0,2163	12,9780
41	4	VC1 Móvel- Fixo	Minuto	22125	0,75718	42,86%	0,4327	9573,4875
42	4	VC1 Móvel- Móvel (mesma opera- dora)	Minuto	48750	0,70309	38,46%	0,4327	21094,1250
43	4	VC1 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	42875	0,81126	46,67%	0,4326	18547,7250
44	4	VC1 Móvel- Fixo em roaming	Minuto	2750	0,81126	46,67%	0,4326	1189,6500
45	4	VC1 Móvel- Móvel em roa- ming	Minuto	1250	0,81126	46,67%	0,4326	540,7500
46	4	VC2 Móvel- Fixo	Minuto	375	1,62252	46,67%	0,8653	324,4875
47	4	VC2 Móvel-	Minuto	375	1,62252	46,67%	0,8653	324,4875

		Móvel mesma opera- dora						
48	4	VC2 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	375	1,62252	33,33%	1,0817	405,6375
49	4	VC3 Móvel- Fixo	Minuto	375	1,62252	46,67%	0,8653	324,4875
50	4	VC3 Móvel- Móvel mesma opera- dora	Minuto	375	1,62252	46,67%	0,8653	324,4875
51	4	VC3 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	375	1,62252	33,33%	1,0817	405,6375
52	4	Adicio- nal por Chamada - AD1	Evento	375	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
53	4	Adicio- nal por Chamada - AD2	Evento	375	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
54	4	Desloca- mento - DSL1	Minuto	375	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000
55	4	Desloca- mento - DSL2	Minuto	375	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000

56	4	Assina- tura Mensal Voz	Evento	750	54,08413	80,00%	10,8168	8112,6000
57	4	Assina- tura Ta- rifa Zero - in- tragrupo	Evento	750	32,45048	66,67%	10,8157	8111,7750
58	4	Assina- tura Ges- tor On- line	Evento	750	5,3976	100,00%	0,0000	0,0000
59	4	Assina- tura de Pacote de Dados	Evento	750	140,51056	30,79%	97,2474	72935,5500
60	4	SMS	Evento	1500	0,75718	71,43%	0,2163	324,4500
61	5	VC1 Móvel- Fixo	Minuto	46020	0,75718	42,86%	0,4327	19912,8540
62	5	VC1 Móvel- Móvel (mesma opera- dora)	Minuto	101400	0,70309	38,46%	0,4327	43875,7800
63	5	VC1 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	89180	0,81126	46,67%	0,4326	38579,2680
64	5	VC1 Móvel- Fixo em roaming	Minuto	5720	0,81126	46,67%	0,4326	2474,4720

65	5	VC1 Móvel- Móvel em roa- ming	Minuto	2600	0,81126	46,67%	0,4326	1124,7600
66	5	VC2 Móvel- Fixo	Minuto	780	1,62252	46,67%	0,8653	674,9340
67	5	VC2 Móvel- Móvel mesma opera- dora	Minuto	780	1,62252	46,67%	0,8653	674,9340
68	5	VC2 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	780	1,62252	33,33%	1,0817	843,7260
69	5	VC3 Móvel- Fixo	Minuto	780	1,62252	46,67%	0,8653	674,9340
70	5	VC3 Móvel- Móvel mesma opera- dora	Minuto	780	1,62252	46,67%	0,8653	674,9340
71	5	VC3 Móvel- Móvel outras operado- ras	Minuto	780	1,62252	33,33%	1,0817	843,7260
72	5	Adicio- nal por Chamada - AD1	Evento	780	1,08168	100,00%	0,0000	0,0000

[illegible]

5. **Alterar a Subcláusula Primeira, da Cláusula quinta, do Contrato originário**, quanto aos responsáveis pela Gestão e Fiscalização desta contratação, que passará a constar nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUINTA

[...]

Subcláusula Primeira – No TRE-RO, a Gestão deste contrato ficará a cargo do titular da Coordenação de Suporte – COSUP, e a fiscalização deste Contrato ficará a cargo do titular da Seção de Governança e Controle – SEGOV.

DO VALOR

(Artigo 55, III e V, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo é no valor total estimado de **R\$ 39.013,98** (Trinta e nove mil e treze reais e noventa e oito centavos), e corresponde à diferença entre o valor total estimado Atualizado deste contrato (sem desconto) e o valor inicial do contrato.

Subcláusula única – O valor total atualizado deste contrato, para fins de eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário), é de **R\$ 516.559,98**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e no art. 55, III, da Lei 8666/93 (reajuste) e no art. 60 da Lei n. 8.666/93 (correções/ajustes).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário que não foram não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

DA PUBLICAÇÃO
(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8666/93)

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

Desembargador SANSÃO SALDANHA Pelo Contratante	
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA Pela Contratada	WELLINGTON XAVIER DA COSTA Pela Contratada
Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha	Edmundo Nogueira CPF: 010.618.252-80 Testemunha

ANEXO I DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 12/2016/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de adi-
---	---	--

		tivo/apostila em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 12/2016 (assinado em 02/09/2016) – Volume VII do PA (evento n. 0121484) Vigência de 12 meses, a contar de 02/09/2016 até 02/03/2019. Valor: R\$ 477.546,00	R\$ 477.546,00	-
1º Termo Aditivo (assinado em 28/02/2019) – Volume XI do PA (evento n. 0394201) Prorrogação por mais 30 meses, a contar de 03/03/2019 até 02/09/2021 e registro dos novos valores em face do desconto de 8,24% (R\$ 39.342,00) ofertado pela empresa. Valor: R\$ 438.204,00 *(este valor foi alterado para R\$ 473.998,41, por meio do item 4 do 2º Termo Aditivo)	*R\$ 438.204,00	-
2º Termo Aditivo (assinado em ____/05/2019) – Volume XII do PA (evento n. 0417022) Registro dos 1º e 2º Reajustes ao Contrato, respectivamente em 2,5% e 5,53%, bem como alteração de cláusulas sobre reajuste e sobre gestor contratual. Valor: R\$ 39.013,98	R\$ 39.013,98	-

Obs.: Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO DESTA CONTRATAÇÃO PARA FINS DE CÔMPUTO DE EVENTUAIS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	R\$ 516.559,98
---	-----------------------

PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES JÁ REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO, EM	0,00%
--	--------------

RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	
---	--



Documento assinado eletronicamente por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON XAVIER DA COSTA, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 03/06/2019, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 16/07/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 23/07/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0417022** e o código CRC **B694EC0B**.